



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 130 DE 24 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 578/2015 de 23 de junho de 2015, com objetivo de Estudar o Plano, Organizar o trabalho, Avaliar e Monitorar continuamente as metas e Estratégias contidas no referido plano, este trabalho será realizado pelos responsáveis das seguintes esferas:

- . Secretaria Municipal de Educação: Maria de Fatima de Freitas Aguiar
- . Escola Municipal Pio XII – EIEF: Luciana Aguiar Cruz Dutra
- . CMEI Criança Feliz: Josiane Gonçalves Moreira
- . Colégio Estadual Maria Francisca de Souza: Fernanda Cristina Calixto Zanatta
- . Comissão de educação da câmara de vereadores: Wagner de Freitas Aguiar
- . Poder Executivo: Vice Prefeita Edina Aparecida dos Santos Inferredes
- . Educação Especial: Rosana Paula Severino Gualiume
- . Formação e valorização dos profissionais de educação: Edson Cristino de Paula
- . Educação de jovens e adultos: Monica Aparecida Reiko Miyao Camilotti
- . Gestão Democrática e Avaliação: Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto
- . Financiamento da Educação: Lucas Nascimento
- . Ensino Superior: Gabriela do Amaral Costa
- . Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: Walquíria Regina Silva Dutra
- . Centro de Referência de Assistência Social: Janaína Calixto Aguiar Zanatta
- . Conselho Tutelar: Andreza Mello da Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a portaria nº186/2016 de 08 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 24 de maio de 2017.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal